

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 434/73

Aprovado por Deliberação

Em 1/3/1973

PROCESSO: CEE-n° 2762/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO: Contratação do C. D. João Cândido Carvalho para as funções de Professor Assistente junto à Disciplina de Dentística, do Departamento Básico Profissional.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, propõe a contratação do CD. João Cândido Carvalho para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento Básico Profissional - Disciplina de Dentística Operatória em RTP.

O indicado que já exerce, a título precário e com autorização da CESESP, atividades junto à disciplina de Dentística desde dezembro de 1971, foi candidato único inscrito à vaga existente e, após análise realizada pela comissão designada para esse fim, foi considerado apto ao exercício das funções para as quais se candidatou.

FUNDAMENTAÇÃO: Diplomado em 1965 pela própria Faculdade que o indica, vem exercendo, a partir daquela data atividades profissionais em consultório particular na cidade de São Paulo.

Durante esse período participou também de um curso de especialização e de 6 congressos científicos, tendo exercido o cargo de Diretor Científico da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (Distrital) durante as gestões de 67 a 71.

Não apresenta atividade de pesquisa o que, esperamos seja iniciada agora junto à Faculdade.

CONCLUSÃO: Tendo em vista as considerações do Sr. Diretor na proposta de contratação do indicado que já se revela elemento útil junto à disciplina, manifesto-me favoravelmente à celebração do contrato, de João Cândido Carvalho como Professor-Assistente, junto ao Departamento, Básico Profissional nos, termos propostos, recomendando um desempenho mais ativo no campo da pesquisa, ao lado das atividades docentes.

São Paulo, 19 de janeiro de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques júnior, Wlademir Ferreira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 1973